

NOTA EXPLICATIVA

Informamos, para os devidos fins, que a Prefeitura de Aracaju, em seu compromisso com a transparência pública, esclarece sobre a impossibilidade de disponibilização da série histórica dos últimos três anos referente à execução orçamentária e financeira oriunda de transferências disciplinadas pela EC nº 105.

No âmbito do Município de Aracaju, a regulamentação da execução orçamentária e financeira oriunda de transferências disciplinadas pela EC nº 105 foi formalizada por meio do Decreto nº 7.103, de 17 de abril de 2023, o qual estabelece os procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos provenientes de emendas parlamentares individuais impositivas. Dessa forma, antes da publicação deste Decreto, não existiam informações sobre a execução orçamentária e financeira dessas, pois seu início ocorreu somente no exercício de 2023, após a regulamentação do Decreto Municipal. Assim, não havia como atender à exigência de disponibilização de informações relativas à série histórica.

Reforçamos nosso compromisso com a transparência pública e com os cidadãos aracajuanos, garantindo que todas as informações pertinentes e disponíveis sejam divulgadas de forma acessível e em conformidade com as normativas legais vigentes.

Aracaju, 24 de março de 2025.